

L. 13

Livro 13º do Registo dos Testamentos

Santo Cláudio

Este Livro é para n'ele se lancarem os  
Testamentos pertencentes a este Bairro de  
Santo Cláudio - Porto e Administração do Bairro  
de Santo Cláudio. 24 de Janeiro de 1862 -

D. Administrador  
M. da Cunha Júnior

Registo do Testamento com que faleceu Ventura  
José Vitorino corado, morador que fio-  
u na vila do Enxio da Guarda desta Cidade.

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho e Espírito Santo  
Tres peças distintas e um só Deus verdadeiro, em cujo Mysterio  
bem como em tudo o mais que ensina a Santa Igreja credita-  
mos e n'este se protestamos viver e morrer como Católicos que  
somos. Dizemos nós Ventura José Vitorino, e minha Mulher  
Maria Margarida ambas naturais do lugar da Grajá, pague-  
ria de São João de Almeida, concelho do Março de Travanca,  
e moradores na vila do Enxio da Guarda pequena, de Santo António  
fusso desta freguesia que abrindo nos no estado de saúde, e em vis-  
so perfeito juizo entendimento, porém temendo o mal a todos  
certo, mas ignorando o momento em que seremos chamados à  
presença Divina, queremos fazer o nosso testamento de mai com-  
mum pelo encargo seguinte. Primeiramente. recomendamos  
nossas almas a Nossa Senhora Jesus Christo, Virgem Maria, Santo  
do Coração Eclesial, para que intercedam a Deus afim de que nossas  
almas não jogar da Buona Vontade, para que forem criadas.  
Dispondo dos meus espírituas determinantes, que os nossos  
funerais e férias d'almas sejam feitos à disposição d'aquele que  
de nós sobreviver ao que primeiro falecer; que se celebreu pelo  
almo de cada um de nós Testadores tres missas desmota de cento  
e oitenta reis, ditas por uma só vez, que se acontecer falecermos  
em alguma das freguesias desta Cidade se dará ao Reverendo Pario-  
co de pequenas a offerta de mil e seiscentos reis por todos os direitos  
parochiais, e por cada um de nós; mas se os nossos falecimentos  
se verificar em freguesia de nôstra naturalidade, entao se darão  
Parocida fregesia offerta de cento e pelas Direitos Parochiais. Dis-  
pondo -

Dispondo dos bens temporais declarando que como casados em  
convivio em face d'IGreja de cujo Matrimonio existem sete  
filhos, a saber, Theodoro, solteiro; Anna, viúva; Victoria casada,  
Bela solteira, Antônio, casado, Margarida casada, e Francisca  
solteira, aos quais meus filhos digo em Testador que instituo  
e nomeio por meus únicos e universais herdeiros de todos os meus  
bens, direitos e ações, que me pertençam e vierem a pertencer por  
qualquer título; e digo em Testador que também instituo e no-  
meio aos ditos meus filhos, por meus únicos e universais herdeiros,  
nas duas partes de todos os bens da minha herança, direitos e ações  
que me pertençam, e vierem a pertencer por qualquer título. Mais  
digo em Testador, que deixo a minha terça d'alma, a minha filha  
Francisca. Declarando não Testadores, que somos senhores e proprieda-  
dores de uma propriedade que se compõe de duas moradas de casas  
terras, e suas pertences sitas no dito lugar do Graja, povoação  
de São João d'Ajuda, de natureza de prado de vidas fo-  
radas hoje à Fazenda Nacionais, pelo extinção do Mosteiro dos  
Padres Benedictinos da dita freguesia, cuja propriedade e todas  
as suas pertences nomeamos em nossa filha Bela com a obliga-  
ção de conferir com seus irmãos o valor do mesmo propriedade;  
e a reserva de uso fruto da mesma para o ultimo de nós testa-  
dores, em quanto vivo fôr. Nomeamos Testamenteiro um ao  
outro. E por esta forma feito e acabado este nosso Testamento  
de matrícula, e de ultima vontade que queremos se cumpra  
integralmente como n'elle se contém para o que pedimos a Pedro  
Pinto de Almeida morador na rua de São Miguel desta Cidade  
que este escrevesse, e depois descripto a ler, e como estava em tudo  
conforme tho dictámos, lhe rogamos a assinasse por mim testadores  
para maior segurança da sua recepção, e em Testador assinou com o meu  
sinal.

J. Almeida

o meu signal de crua de que uso, do que eu escriptor satisfago:  
Porto sete de Mayo de mil oito cento efeita suu. Eu que  
estescrevi e apigno a logo dos Testadores por vna saberem escre-  
ver, e como pedirem. Pedro Pinto d'Almeida et approvante - Faibam  
quanto este publico instrumento mere, que no anno do Nasci-  
mento de Sto. Ioseph Senhor Jesus Christo de mil oito cento efeita  
ta e um dia sete de Mayo n'esta Cidade do Porto, na rua dos Cal-  
deireros, e meu escriptorio appareceram presentes Vautura José  
Vitorino, e sua mulher Maria Margarida, naturaes do Grange  
digo do lugar do Grange, freguesia de São João d'Ajuda, Con-  
celho do Marco de Canaves, eao presente moradores na Vila  
do Anjo da Guarda desta Cidade da fe em seu perfeito juizo e  
entendimento segundo o meu parecer, e das testemunhas ad-  
diante nomeadas e apignadas, que para este ato foram con-  
vocadas. E parante as mesmas testemunhas todas varões li-  
vres e maiores de quatorze annos me entregaram este testa-  
mento escripto seu vicio em tres laudas de papel ate onde  
principia este auto, requerendo-me lho approvare no con-  
formidade do lei. E consequentemente eu Tabelliao this  
pergunto a ambo juntos, e cada um delles in solidum se  
este que me entregavam era o seu testamento de maior com-  
mum, e se o haveram por bom firme e valioso, e a tudo me  
respondem tambem juntos, e solidariamente que sim, é este  
o seu testamento de maior commum, e que o haveriam por bom  
firme e valioso se queriam secum prese e executado nos melhores  
termos da Direito, por contas as suas ultimas vontades lhe  
esportivamente espregadas, que de seu mandato this-  
escreveo Pedro Pinto d'Almeida, morador na rua de São Miquel  
desta Cidade depois do que lho leio e por elles Testadores o  
acharem muito a sua vontade conforme lho lheim ditado

dictados lhe pediram a seu rogo o apignarpe por elles nra sábe-  
rem ler nem escrever, o que elle fez, por tanto tudo approva-  
vam, e ratificavam do modo mais terminante e legal. Pois  
por fé todo o exposto eçoyrei de tudo este instrumento pe-  
rente as testemunhas a todo este acto presentes José Antônio  
Pereira, sapateiro; Paulo Pereira da Silva, morador na dita  
Vila do Rio da Guarda. Joaquim da Motta, tambem mora-  
dor na dita Vila. Antônio José da Silva, copateiro, morador  
na rua do Bonjardim, e Antônio da Silva Braga, sapateiro  
morador na Vila do Lage, todo dentro cidade de nra conhe-  
cida: que reconhecam os Testadores, a rogo dos quais por não  
saberem ler nem escrever apigna o sobredito escriptor Pedro Pinto  
d'Almeida, o Testador tambem apigna com seu sinal de  
cruz. E em Manuel Carneiro Pinto, Tabellião o escrevi, li e  
apiguo em publico e rays. Em testemunho de verdade - lugar  
de sinal publico Manuel Carneiro Pinto, abrojo dos Testado-  
res por não saberem escrever e no pedirem Pedro Pinto d'Al-  
meida - José Antônio Pereira - Paulo Pereira da Silva - Datas  
testemunha Joaquim da Motta uma cruz - Da testemunha Antô-  
nio José da Silva uma cruz - Da testemunha Antônio da Silva  
Braga uma Cruz - Sobrescripto = Testamento de nra com-  
mum de videntes José Victorino, e sua mulher Elvário, Elvargo,  
não naturais do lugar da Graja, freguesia de São João d'Al-  
meida, concelho de Elvas de Beira Interior, e no presente mora-  
dores na Vila do Rio da Guarda, freguesia de Santo Ildefonso  
desta cidade, legalmente approvados, fechados evids e serrados na  
forma do estile em sete de Maio de mil oitenta e seis resposto em  
pel Tabellião Manuel Carneiro Pinto - Abertura - Aos desespete  
dias do mes de Janeiro de mil oitenta e seis resposto e dous pelas  
seis horas da manhã, n'esta cidade do Porto, Parochia de Santo

Santo Hofespous. e morada de mim Regedor Enyggio Carlos Amatucci, me foi apresentado este testamento com que falleceu Ventura José Victorino, casado morador que era na Vila do Bruto da Guarda desta freguesia, o qual Testamento vinha fechado corrido e lacrado na forma de estilo dito da lei estando o abri e abrindo o scripto em tres meias folhas de papel ate onde fuida este termo, nao tendo nas mesmas entre linhas, bocados ou cosa alguma que duraça faca, o numero subdigrei em o meu sobrenome de Amatucci de que uso; em virtude de que falso o presente termo que afiqueno Enyggio Carlos Amatucci - Sello - Lugar do sello, Numero - das mil seiscentas e onze. Bogo mil e duzentos reis de sello - Porto vinte de Janeiro de mil oito centos e oitenta e oito - Ferraz Castro - Não se continua mais em o dito Testamento, sua approvacio, tohscripto, abertura, overba d' sello do que o que dito é e aqui fielmente registre, cao proprio me reporte em poder do apresentante, quando como o receberem conigo afiqua n'esta d'vita Cidade do Porto e Administração de Bairro da Santo Ovídio ao vinte e cinco de Janeiro de mil oito centos e oitenta e oito - Em Gerardo Van d' Oliveira Escrivão o escrivo -

Geraldo Van d' Oliveira  
Escrivão d' Adm<sup>o</sup>

(2)

Registo do Testamento e Codicillo com que falleceu o Padre José de Santa Escotastica, morador que foi na rua de Leodofete desta Cidade tem nome de Deus amen. Eu o Padre José de Santa Escotastica, morador na rua de Leodofete desta Cidade, estando com saude plena liberdade, e em meu perfeito juizo e entendimento declarei fazer o meu Testamento, que é o seguinte: Declaro que sou Católico